DECRETO Nº 13.422, DE 07/03/2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora Karina Mariano Marcos, para exercer a Função Administrativa Gratificada de Responsável pela Folha de Pagamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 07 de março de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos